



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias - IGE
Folha 17, Quadra 4, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.5903 - 5904



Edital nº 01/2015 – IGE/Unifesspa
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

O Instituto de Geociências e Engenharias - IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 01 (uma) vaga para ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, que desempenhará suas atividades na Secretaria Administrativa do IGE no horário matutino. A secretaria está situada na Unidade II da Unifesspa, localizada à Folha 17, Quadra 4, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

I – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Será selecionado discente regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Unifesspa/Marabá que atendam aos requisitos abaixo:

- Responsabilidade no desenvolvimento de atividades;
- Proatividade;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Estar cursando entre o 2º e o 6º semestre;
- Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades no período matutino;
- Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- Possuir conhecimento de informática;
- Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa ou ter recebido bolsa estágio nos últimos 2 (dois) anos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias - IGE
Folha 17, Quadra 4, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.5903 - 5904

II – DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa estágio para o período matutino (8 às 12 horas). O valor da bolsa é de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.

III – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IGE – Campus II da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Casinha por trás do Tapiri II), localizada na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 18 a 23 de fevereiro de 2015, no horário das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido neste edital;

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponibilizada no ato da inscrição pela secretaria);
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia legível de documento oficial de identificação (R.G. ou CNH);
4. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento;

V – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO PERÍODO DE CONTRATO

Os candidatos serão entrevistados por servidores do IGE, com base na avaliação do conjunto de documentos apresentados, seguindo o cronograma abaixo:

- 18 a 23/02/2015 – Período de Inscrições;
- 24/02/2015 – Análise da documentação e avaliação do rendimento escolar;
- 25 e 26/02/2015 – Entrevista com o(a)s candidato(a)s;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

Folha 17, Quadra 4, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.5903 - 5904

- 26/02/2015 - Resultado final;
- 27/02/2015 – Contratação do(a) candidato(a) selecionado(a);
- 02/03/2015 - Início das atividades;

O resultado oficial do certame será divulgado através de fixação do nome do(a) candidato(a) nos murais da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

No dia 02 de março de 2015, o bolsista deverá iniciar suas atividades, que terá – a princípio – um ano de duração, prorrogável por igual período (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com a avaliação da chefia imediata).

O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO/BOLSISTA:

As atribuições do Estagiário Bolsista compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes ao setor administrativo e/ou acadêmico do IGE, conforme as necessidades da administração.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Unidade/IGE.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 10 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. ELIAS FAGURY NETO
Diretor do Instituto de Geociências e Engenharias – IGE

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
E ENGENHARIAS
Diretor Port. Nº 54/2013 UNIFESSPA